

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos
3 vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, ocorreu a reunião
4 online do Colegiado Geral de Pós-graduação Stricto Sensu, sob a presidência do Pró-reitor de Pesquisa
5 e Pós-graduação, Prof. André de Oliveira Baldoni. Estiveram presentes o Pró-reitor Adjunto de
6 Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho, os coordenadores de pós-
7 graduação, professores: Antônio Márcio Rodrigues, Alfredo Nava Sanchez, Carina Maria Guimarães
8 Moreira, Carolina Ribeiro Xavier, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Fernando Cesar Cascelli de
9 Azevedo, Flávia Carmo Horta Pinto, Gabriel Pereira, José Carlos Moraes Rufini, Josefredo Rodriguez
10 Pliego Junior, Jorge David Alguiar Bellido, Juan Carlos Zavaleta Aguilar, Lane Maria Rabelo, Lucas
11 Cordeiro Freitas, Luiz Paulo Rouanet, Marcelo Martins de Oliveira, Marcelo Oliveira Veloso, Marco
12 Antônio Schiavon, Maria do Socorro Alencar Nunes Macedo, Patrícia Alves Rosado Pereira, Renata de
13 Souza Reis, Renê Oliveira do Couto, Valéria Ernestânia Chaves, Luciana Alves Rodrigues dos Santos
14 Lima, Vânia Aparecida Rezende, Vinícius Silva Belo, Whocely Victor de Castro, a Chefe do Setor de
15 Pós-graduação, Luzia Kellen Guimarães Garcia, a diretora da divisão de projetos e qualificação,
16 Luciana Marina das Neves Teixeira e a representante discente, Ana Luisa Lima Grein. O prof. André
17 cumprimentou e agradeceu a presença de todos, desejou boas-vindas aos representantes que estão
18 participando pela primeira vez da reunião e também a representante dos discentes, Ana Luisa Lima
19 Grein. A pauta foi aprovada conforme se segue: **1- "Informes"** – O prof. André informou que: a)
20 foram enviadas aos programas duas orientações para planejamento do uso do PROAP de 2022. Foi
21 publicada a Portaria nº 022/2022, segundo a qual precisamos cadastrar as demandas de aquisição de
22 materiais de consumo até o dia 18 para subsidiar a ata de registro de preços, a fim de que seja
23 facilitada a utilização do PROAP. Ele pediu aos coordenadores que alertem os docentes sobre a
24 importância de aprovar os projetos de pesquisa nos departamentos e na Congregação (no caso do
25 CCO) antes de chegar o recurso do PROAP para possibilitar a compra também por dispensa e
26 inexistência. E completou "se planejarmos as etapas com antecedência não ficará tumultuado"; b)
27 o preenchimento do Coleta é referente ao ano de 2021 e solicitou enviar para a PROPE até o dia
28 11/03/2022 os dados básicos, os dados cadastrais do programa, dos docentes, discentes e os
29 trabalhos de conclusão. O prof. Baldoni lembrou da importância de que os dados da Plataforma
30 Sucupira estejam sempre atualizados; e) a Capes lançou um edital de doutorado sanduíche com prazo
31 de inscrições curto. Foi apresentado o cronograma do edital; c) a FAPEMIG informou que o prazo para
32 prestação de contas científica das bolsas de Pós-graduação vai até o dia 11/03/2022. Os formulários
33 preenchidos pelos programas devem ser enviados para a PROPE. A Luzia comentou sobre as
34 mudanças nos procedimentos para implementação de bolsas da Fapemig; d) está no CONSU proposta
35 do novo Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* e está no CONEP a proposta de Política da
36 Pós-graduação. **2 – "Apresentação da minuta de convênio com programas de excelência"** –
37 O Prof. André informou que foi elaborada a minuta de convênio dos programas de Pós-graduação da
38 UFSJ nos meses de janeiro e fevereiro que foi analisada pelo Setor de Convênios e Apoio a Projetos
39 (SECAP) e pela Procuradoria Jurídica (PROJU). Esclareceu que a minuta será encaminhada para os
40 programas para leitura, adaptação e ajuste de acordo com suas peculiaridades. Será encaminhada
41 também uma planilha com todos os programas nota 6 e 7 do Brasil constando os programas,
42 instituição e para identificação possíveis parceiros. **3 – "Formação da comissão para elaboração
43 de política de ações afirmativas na Pós-graduação"** – O Prof. André propôs a criação de uma
44 comissão para elaboração de política de ações afirmativas na Pós-graduação e pediu que os
45 interessados se manifestassem. Informou que 73% das instituições já possuem essa política
46 implementada e que as que não possuem estão em processo de discussão nos conselhos ou em
47 comissão. **4 – "Formação da comissão para revisão do Regimento do Colegiado Geral de
48 Pós-graduação stricto sensu"**- O Prof. André propôs a criação de comissão para a revisão do
49 Regimento do Colegiado Geral de Pós-graduação stricto sensu e pediu que os coordenadores se
50 manifestassem. **5 – "Regulamentação do ensino remoto para docentes enquadrados nos
51 critérios da IN-90"** – Foi incluído na pauta o item regulamentação do ensino remoto para docentes
52 enquadrados nos critérios da IN-90. O Prof. André esclareceu que a proposta apresentada

53 acompanhou o que já se tinha regulamentado em relação ao ensino remoto da UFSJ. Um ponto
54 importante apresentado foi a porcentagem da carga horária síncrona. O Prof. Schiavon esclareceu
55 que, no CONEP, ficou determinado o mínimo de 30% de aula síncrona na graduação. O Prof. Fernando
56 Azevedo perguntou como lidar com as disciplinas que já eram oferecidas remotamente antes da
57 pandemia. O Prof. Baldoni disse que os programas têm certa autonomia para utilização das
58 tecnologias de comunicação e informação nesses casos e que a CAPES não apresentou uma
59 regulamentação clara a esse respeito, recomendando uma consulta aos coordenadores de área e uso
60 do que é preconizado no Art. 6º da Portaria nº 90, de 24 de abril de 2019 da Capes. O Prof. Afonso
61 completou que os cursos de Pós-graduação stricto sensu são de natureza presencial, não podendo
62 existir um curso cem por cento remoto. E que não existe uma definição de qual percentual caracteriza
63 um curso de Pós-graduação presencial de forma híbrida, embora o CNE e a CAPES tenham declarado
64 que o sistema híbrido seja uma realidade e será amparado legalmente. Após algumas considerações
65 dos coordenadores, ficou decidido que será criado grupo de trabalho para discutir as condições de
66 trabalho do ensino híbrido na Pós-graduação. Foi feita votação para determinar que porcentagem
67 mínima de aulas síncronas poderá ser oferecida na Pós-graduação da UFSJ, enquanto a IN 90 estiver
68 em vigor. Foi vencedora a proposta que sugeriu deixar a cargo dos Colegiados essa determinação. A
69 proposta de resolução foi aprovada. **6 – “Proposta de critérios para distribuição de bolsas de**
70 **mestrado da UFSJ”**- O prof. André informou que foram obtidas duas bolsas da FAPEMIG para cada
71 um dos programas novos (PPGFIL, PGDPLAT, PPGMUSI e PPGPSI dout), sendo duas de doutorado e
72 seis de mestrado, que serão implementadas a partir de março. Apresentou para os coordenadores
73 proposta de redistribuição das bolsas UFSJ, contextualizando antes os critérios utilizados pelas
74 diferentes agências de fomento. Comentou que é importante garantir pelo menos 2 (duas) bolsas
75 para os programas que não têm ainda discentes titulados. Além da concessão mínima de 2 bolsas
76 para o Programas novos (sem defesas), os critérios considerados prioritários para distribuição das
77 bolsas UFSJ foram: maior quantidade de defesas dos últimos 3 anos e maior conceito/nota do
78 programa. Além disso, ficou definido que será realizada revisão anual do quantitativo de bolsas no
79 mês de fevereiro de cada ano, não alteração de mais de uma bolsa por programa durante o ano, e
80 não será permitida bolsas ociosas sem justificativa. Foi feita votação a respeito de aprovar ou não a
81 proposta de critérios para distribuição de bolsas e ficou decidida a aprovação da proposta. A enquete
82 ficou como a seguir: 17 votos para aprovar a proposta e 4 para não aprovar a proposta. Nenhuma
83 abstenção. O Prof. André e o Prof. Afonso agradeceram a presença de todos. Nada mais havendo a
84 tratar foi encerrada a reunião às doze horas. Sendo a ata lida e aprovada, será assinada por todos os
85 presentes. São João del-Rei, 24 de fevereiro de 2022.